

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



### DECRETO LEGISLATIVO N. 684, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**Aprova as contas relativas ao exercício de 2021 do Poder Executivo municipal, que especifica.**

De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2021 - ref. TC n. 007288.989.20-5 (exercício 2021), em conformidade com o Parecer Definitivo emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, que desacolheu o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de São Paulo.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 268 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, somente deixará de prevalecer o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Bebedouro, devendo ser totalizados 08 (oito) votos favoráveis à aprovação do projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de dezembro de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

**Mariângela Ferraz Mussolini**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
**2º SECRETÁRIO**

EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DE CONTRATOS  
LTDA:218631500  
00107

Assinado de forma  
digital por EAC EMPRESA  
DE ADMINISTRAÇÃO DE  
CONTRATOS  
LTDA:21863150000107  
Dados: 2024.12.26  
22:22:40 -03'00'

*"Deus Seja Louvado"*  
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 62MP-J5H1-K9EK-3083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

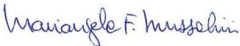
**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=62MPJ5H1K9EK3083>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 62MP-J5H1-K9EK-3083**

  
**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

  
**Edgar Chelli Júnior**  
Vereador - PRESIDENTE

  
**Mariangela Ferraz Mussolini**  
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 62MP-J5H1-K9EK-3083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.